



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Origem: Coordenação de Publicidade e Propaganda

Destino: Diretoria Geral

Solicita-se a **autorização para deflagração de processo licitatório**, conforme detalhamento posterior constante no documento Termo de Referência, e parâmetros a seguir resumidos:

A Secretaria de Comunicação Social - SECOM necessita instruir e celebrar **contratos de prestação de serviço de publicidade institucional, utilidade pública, monitoramento de redes sociais e comunicação digital**, a fim de permitir a continuidade dos serviços que viabilizam a existência da Pasta no cumprimento de suas funções regimentais, aprovadas pelo Decreto Estadual Nº 22.685/2024.

A partir de 19 de fevereiro de 2025, findar-se-á o prazo de vigência dos contratos da SECOM de serviços de publicidade firmados pelo Governo do Estado da Bahia, resultado do Processo Licitatório instruído sob o nº 008.1872.2020.0007780-12, cujo acompanhamento e gerenciamento direto cabe à Coordenação de Publicidade e Propaganda, responsável por acompanhar e coordenar ações de mídia do Governo junto aos veículos de comunicação e desenvolver estratégias mais adequadas para otimizar os investimentos em mídia dos órgãos e entidades governamentais

Objeto: Prestação de serviços de publicidade institucional, utilidade pública, monitoramento de redes sociais e comunicação digital, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, nos termos da Lei Federal Nº 12.232/2010.

Tipo de Objeto:

- () Serviço não continuado
- (x) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Material de consumo
- () Material permanente / equipamento

Forma de Contratação Sugerida:

() Pregão Eletrônico.

Registro de preços: () SIM () NÃO

(x) Concorrência

() Dispensa de licitação Art.75,inciso _____ da Lei nº 14.133/21

() Inexigibilidade

Responsável pelo preenchimento deste documento: Tiago de Leão Monteiro

Matrícula: 08.577.599

Unidade Administrativa: Secretaria de Comunicação Social - SECOM

Data: 31/10/2024

Item previsto no PCA 2024: () Sim (x) Não

Justificativa: A Lei nº 14.133/2021 no inciso VII, do art. 12, dispõe que cada ente federativo poderá elaborar o plano de contratações anual - PCA, na forma de regulamento. Contudo, até a presente data não houve regulamentação no Estado da Bahia, motivo pelo qual não há PCA vigente para contemplar a demanda em tela.

Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante:

Orçamento prévio informado de melhor técnica: **R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) para 12 meses.**

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

A SECOM é responsável pela autorização de todas as produções e veiculações publicitárias demandadas pela Administração, cuida da fiscalização da execução dos serviços, dos saldos e ações contratuais, acompanha o atendimento satisfatório das agências contratadas, bem como a manutenção da vantajosidade financeira dos preços praticados.

O prazo para contratação é de 12 (doze) meses, com valor estimado em R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).

Responsáveis pela demanda – setor requisitante/demandante

servidores responsáveis pelo acompanhamento de todo o processo (do DFD ao recebimento bem/serviço)

Gestor do Contrato:

Tiago de Leão Monteiro, Matrícula nº 08.577.599.

Fiscal do Contrato:

Priscila Nascimento Rodriguez, matrícula 08.522.442;
Carla Estefane Vale Santos Moura, matrícula 08.566.149;
Eliana da Silva Oliveira, matrícula 92030159;
Lucilene da Silva Santos, matrícula 08.522.427 e
Rafael Jambeiro do Rosario Mendes, matrícula 92.054.579.

Data Salvador, 31 de 10 de 2024.

Tiago de Leão Monteiro

Coordenador Executivo de Publicidade e Propaganda



Documento assinado eletronicamente por **Tiago de Leao Monteiro, Coordenador Executivo**, em 31/10/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00101635424** e o código CRC **874A8ECF**.